

## Memorando 2.877/2025

---

**De:** Jardel O. - PRE-COO-JSO

**Para:** PRE-COO-JSO - Gabinete do Vereador Jardel Souza de Oliveira

**Data:** 16/12/2025 às 11:06:57

**Setores envolvidos:**

PRE-COO-JSO

**emenda impositiva creche**

—  
Jardel Souza de Oliveira

**Anexos:**

Emenda\_Impositiva\_E\_M\_E\_I\_SANTA\_ISABEL.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EMENDA IMPOSITIVA Nº \_\_\_\_/2025**

Ao **Projeto de Lei Ordinária nº 192/2025**, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU/RS PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.

EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA NO VALOR DE R\$3.000,00 A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES PARA A E.M.E.I SANTA ISABEL PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Art. 1º Conforme formulário que segue abaixo, apresento a seguinte emenda impositiva ao PLO 192/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Canguçu para o exercício de 2025:

<b>Autoria (Vereador ou Bancada)</b>	Jardel Souza de Oliveira
<b>Objeto da Emenda</b>	( ) Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS ( X ) Outro
<b>Beneficiário</b>	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
<b>Valor</b>	R\$ 3.000,00
<b>Órgão Executor</b>	05- Secretaria Municipal de Educação e Esportes
<b>Unidade Orçamentária</b>	05.03- Outros Gastos - Secretaria Municipal de Educação e Esportes
<b>Função</b>	12 - Educação
<b>Subfunção</b>	365- Educação Infantil
<b>Programa</b>	254- Manutenção dos Serviços de Ensino
<b>Ação</b>	2.397-000- Manutenção das atividades dos serviços de ensino - creche
<b>Natureza da Despesa</b>	4.4.90.52.00.00.00- equipamentos e material permanente

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

<b>Justificativa da Emenda e Descrição do Objeto</b>	<p>A presente emenda tem por finalidade destinar o valor de R\$ 3.000,00 para apoiar a realização de aquisições de equipamentos e materiais permanentes para a E.M.E.I. Santa Isabel, para garantir a continuidade e a qualidade das atividades desenvolvidas no âmbito dos serviços de ensino da creche municipal. Considerando a importância da educação infantil para o desenvolvimento integral das crianças, torna-se imprescindível assegurar recursos que viabilizem a manutenção adequada das rotinas pedagógicas, administrativas e operacionais da instituição.</p> <p>Destinação de recursos para manutenção das atividades dos serviços de ensino – creche, compreendendo despesas voltadas ao funcionamento regular da instituição, tais como aquisição de materiais de consumo e pedagógicos, manutenção de equipamentos, pequenos reparos, apoio administrativo e demais necessidades essenciais para garantir o atendimento adequado às crianças.</p>	
<b>Local de Retirada do Crédito Orçamentário</b>		
<b>Órgão</b>	04	SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMONIO
<b>Unidade Orçamentária</b>	04.01	SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMONIO
<b>Código</b>	99.999.9999.0.998.000	Reserva de Contingência
<b>Valor Retirado</b>		R\$ 3.000,00

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA

vereador | bancada progressistas

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D307-B295-04FD-B657

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 16/12/2025 11:07:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/D307-B295-04FD-B657>